



**MUNICÍPIO DO FUNCHAL**  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

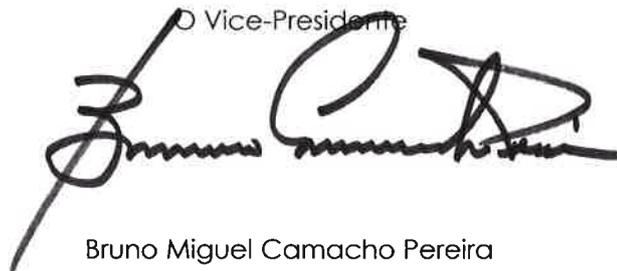
**EDITAL 23/2025**

**IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO PARAGEM OBRIGATÓRIA STOP NA  
TRAVESSA DR. FERNANDO REBELO**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, a partir do dia 17.01.2025 (sexta), os condutores que circulam na Travessa Dr. Fernando Rebelo, terão paragem obrigatoriamente (STOP) na inserção com o Caminho do Poço Barral.

Funchal, 14 de janeiro de 2025.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira